



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: OFICIAIS DE MESA DE CLUBES – REGULAMENTO CROM

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

Os clubes participantes nas Provas Nacionais devem comunicar à Federação, até ao dia 11.08.2017, se não pretendem efetuar a inscrição de Oficiais de Mesa, de acordo com o nº 8 do Art.º 3º do Regulamento CROM.

Relembra-se que será devida a taxa adicional do custo de arbitragem por prova, conforme o disposto no ponto 4.1 do Comunicado Oficial nº 1 da época 2017/2018, caso os clubes não efetuem inscrição de Oficial de Mesa.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 24.07.2017

A DIREÇÃO